

DEMONSTRATIVO DO BDI ESTIMADO NOS ORÇAMENTOS DE OBRAS RODOVIÁRIAS DA GOINFRA

1 - BDI ESTIMADO PARA OBRAS RODOVIÁRIAS

	Administração	. (1)	Despesas	Seguros +	(1)	Tributos				_ (*)
	central (1)	Lucro '''	financeiras (1)	Garantias ⁽¹⁾	Riscos (1)	ISS (1)	PIS (2)	COFINS (2)	CPRB (3)	Resultado ()
SEM DESONERAÇÃO	6,00%	8,50%	1,61%	0,74%	0,97%	3,00%	0,65%	3,00%	0,00%	27,21%
COM DESONERÇÃO	6,00%	8,50%	1,61%	0,74%	0,97%	3,00%	0,65%	3,00%	3,60%	32,31%

2 - BDI REDUZIDO ESTIMADO PARA OBRAS RODOVIÁRIAS

	Administração central (1)	. (1)	Despesas financeiras ⁽¹⁾	Seguros + Garantias ⁽¹⁾	Riscos (1)	Tributos				(*)
		Lucro '''				ISS (4)	PIS (2)	COFINS (2)	CPRB (3)	Resultado ()
SEM DESONERAÇÃO	3,45%	5,11%	0,85%	0,48%	0,85%	3,00%	0,65%	3,00%	0,00%	18,98%
COM DESONERÇÃO	3,45%	5,11%	0,85%	0,48%	0,85%	3,00%	0,65%	3,00%	3,60%	23,76%

- (1) Percentuais definifdos pelo TAG TCE / GOINFRA
- (2) Alíquota definida por lei (lucro presumido).
- (3) Alíquota definida pela lei 14.973/24 (Transição para a contribuição substitutíva).
- (4) Conforme portaria nº 68/2025 GOINFRA
- (*) A fórmula para estipulação da taxa de BDI estimado adotado é a mesma que foi aplicada para a obtenção das tabelas contidas no Acórdão nº 2.622/2013 TCU Plenário

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

onde:

AC = taxa de administração central

S = taxa de seguros

R = taxa de riscos

G = taxa de garantias

DF = taxa de despesas financeiras

L = taxa de lucro/remuneração

I = taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, CPRB e ISS)

Goiânia, 05 de maio de 2025